



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.113 DE 31 DE JULHO DE 2018.


Autoriza gozo de férias para a Servidora
Juliana Ghuzi Hefler.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 01 de agosto de 2018, para a Servidora Juliana Ghuzi Hefler, ocupante do cargo efetiva denominada Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 22/02/2017. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 31
DE JULHO DE 2018.

EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

